ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

REQUERIMENTO Nº 065/2025

REQUERIMENTO

A Vereadora Marilda Garcia, que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo para que por meio da Secretaria competente, solicitar informações sobre a fiscalização do cumprimento da Lei de Acessibilidade no município, especificamente em relação aos comércios e empresas localizados em nossa cidade.

Considerando a importância de garantir o direito de acesso e a inclusão de todas as pessoas, especialmente as com deficiência, gostaríamos de saber:

a) **Existe uma fiscalização efetiva para garantir que os estabelecimentos comerciais e empresas do município estejam cumprindo as normas estabelecidas pela Lei de Acessibilidade?**

b) **Caso exista fiscalização, qual é o órgão ou equipe responsável por essa fiscalização e qual é o procedimento adotado para garantir o cumprimento da lei?**

JUSTIFICATIVA

A Lei de Acessibilidade tem como objetivo garantir o acesso e a inclusão plena das pessoas com deficiência em todos os aspectos da vida cotidiana, incluindo o acesso aos comércios, empresas e demais estabelecimentos. No entanto, para que essa lei seja efetivamente cumprida, é fundamental que haja uma fiscalização constante, a fim de assegurar que os locais estejam devidamente adaptados para garantir a acessibilidade e o direito de ir e vir de todos os cidadãos.

Diante disso, é importante saber se o município tem realizado a fiscalização necessária para verificar se as normas de acessibilidade estão sendo respeitadas em

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

comércios e empresas, e quem é o responsável por essa tarefa. A falta de fiscalização pode comprometer a efetividade da lei, deixando pessoas com deficiência em situações de exclusão e dificultando o acesso a serviços essenciais.

Por isso, solicitamos as informações para melhor compreender a forma como o município tem atuado em relação à fiscalização da acessibilidade, visando garantir a inclusão social e a equidade no acesso aos serviços e estabelecimentos.

Fazenda Rio Grande, 13 de março de 2025.

MARILDA GARCIA
Vereadora PSD